Ano XI - Nº 4.715 Quinta, Sexta, Sábado, Domingo e Segunda-feira, 24, 25, 26, 27 e 28 de Março de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Comandante da 6ª Região Militar homenageado na Câmara

Título de Cidadão de Salvador foi entregue ao general Artur Costa Moura pelo vereador Edvaldo Brito

Foto: Valdemiro Lopes



Natural de Jequié, o general Artur Costa Moura, comandante da 6ª Região Militar, foi homenageado pela Câmara Municipal com a concessão do Título de Cidadão de Salvador, em sessão solene na noite de segunda-feira (21). A iniciativa foi do vereador Edvaldo Brito (PSD), que classificou a honraria como "uma titularidade que já tinha força, mas agora ganha corpo institucional". **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Audiência do PDDU na Câmara debate habitação

Discussão acontece nesta segunda-feira (28), às 8h30, no Centro de Cultura

Nesta segunda-feira (28), às 8h30, no Centro de Cultura da Câmara, acontece a 13ª audiência pública do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Salvador. O tema do debate será habitação. Conforme o cronograma, a Casa realizará 16 audiências, sendo quatro devolutivas.

As audiências públicas do Plano Diretor são transmitidas ao vivo pela TV Câmara, no canal aberto 61.4 e no canal fechado da operadora SIM, canal 10. A discussão também é traduzida em Libras (Língua Brasileira de Sinais).



Arte: Pedro Souza

A matéria urbanística (Projeto de Lei nº 396/2015 do PDDU) pode ser conferida na íntegra no Portal Transparência da Câmara (www.cms.ba.gov.br), que continua recebendo sugestões da população em geral para aprimorar o projeto do Plano Diretor de Salvador. Também no dia do debate o cidadão poderá apresentar propostas que serão analisadas por uma equipe técnica.

Hilton Coelho denuncia "autoritarismo" na Fundac

Vereador diz que trabalhadores demitidos "exerciam o direito de greve em plena campanha salarial"

O vereador Hilton Coelho (PSOL), presidente da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente da Câmara, entende que a Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac) agiu de forma "autoritária" ao demitir 85 trabalhadores. Conforme o vereador, os trabalhadores "exerciam o direito de greve, em plena campanha salarial".

Conforme Hilton Coelho, a Fundac recusou sistematicamente a dialogar com os trabalhadores e com a representação da categoria, o Sindicato dos Agentes Disciplinares, Penitenciários e Socioeducadores.

"Exigimos respeito aos trabalhadores e principalmente que os adolescentes lá custodiados tenham seus direitos assegurados", destacou Hilton. Ele lembra que os trabalhadores são terceirizados pelo estado através da Fundação José Silveira. Vinculada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, a Fundac é dirigida por Regina Affonso.

Ressocialização

A Fundac é o órgão responsável pela gestão da política de atendimento ao adolescente em cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação no estado da Bahia. "O que se espera desse órgão que deveria acolher e ressocializar adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos – realizando o atendimento socioeducativo de acordo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei 12.594/2012) – é um funcionamento adequado que começa pelo respeito às reivindicações dos trabalhadores", enfatiza o vereador.


Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Hilton Coelho

Iniciada em 21 de janeiro deste ano, a greve durou 13 dias e resultou nas demissões. Hilton Coelho destaca que antes da paralisação aconteceram seis tentativas de mediação no Ministério Público do Trabalho e na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, além de duas reuniões na Secretaria Estadual de Relações Institucionais, com o secretário Josias Gomes.

Título de Cidadão de Salvador ao general Artur Costa Moura

Solenidade de outorga foi realizada na Câmara Municipal por iniciativa do vereador Edvaldo Brito

Fotos: Valdemiro Lopes



Sessão solene no Plenário Cosme de Farias

"Um privilégio que muito me alegra e honra". Desta forma o general de divisão do Exército, Artur Costa Moura, natural de Jequié, definiu a solenidade em que a Câmara Municipal lhe outorgou o Título de Cidadão da Cidade de Salvador. A sessão solene, requerida pelo vereador Edvaldo Brito (PSD), foi realizada na noite de segunda-feira (21), no Plenário Cosme de Farias.



O evento, dirigido pelo vereador Paulo Câmara (PSDB), presidente da Casa, teve início com a condução do homenageado à mesa de trabalho pelos vereadores Waldir Pires (PT), Henrique Carballal (PV) e Edvaldo Brito. Logo após, o Hino Nacional foi executado pela Banda do Exército.

Ao fundamentar a outorga, o vereador Edvaldo Brito destacou a escolha do oficial Artur Costa Moura, comandante da 6ª Região Militar, por trilhar sua história em Salvador, onde estudou e cumpre carreira. "Este é um pleito que faz justiça à pessoa do general. Faz-se justiça por sua atuação em nossa cidade. Uma titularidade que já tinha força, mas agora ganha corpo institucional", enfatizou Edvaldo Brito.

Após o autor da outorga enfatizar sua admiração pelo homenageado, o Título de Cidadão da Cidade de Salvador foi entregue ao general Artur Costa Moura por sua esposa, Cláudia Moura; sua filha Adriana Moura; e seu pai, Manoel Moura.

"É com significativa responsabilidade que recebo este título, com a sensação de agradecimento ao vereador Edvaldo Brito, este homem de vasta cultura reconhecida por todos", frisou o mais novo cidadão soteropolitano.

Bagagem militar

Filho de Manoel e Noélia Costa Moura, Artur Costa Moura começou a carreira militar em 1978, como aspirante a oficial. Sua primeira unidade foi o 19º Batalhão de Caçadores (19BC) – Batalhão Pirajá, em Salvador. Realizou o Curso de Operações na Selva – Categoria B, no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), em Manaus.

O oficial é bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras, mestre em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Rio de Janeiro, doutor em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Pós-graduado em Assessoramento Parlamentar e Relações do Executivo e Legislativo pela Universidade de Brasília (UNB), onde também fez pós-graduação em Ciências Políticas.

O oficial foi promovido a general em novembro de 2013 e, no início de 2014, assumiu o comando da 6ª Região Militar, na Mouraria. Passou por unidades do Exército no Distrito Federal e no Amazonas, além de ter participado em 2014 da operação que garantiu a segurança da Copa do Mundo de Futebol no Brasil.

A mesa solene foi composta pelos vereadores Paulo Câmara, presidente da Casa; Waldir Pires e Edvaldo Brito; além do homenageado, Artur Costa Moura; o general do Exército, José Elito Carvalho Siqueira; general do Exército, Mário Sérgio Rodrigues; o vice-almirante e comandante do 2º Distrito Naval, Claudio Portugal Viveiros; o comandante da Base Aérea de Salvador, Marcello Lobão Schiavo; o coronel da Polícia Militar, Carlos Augusto Gomes e Silva; e o coronel Anselmo Brandão, comandante geral da Polícia Militar da Bahia.

Câmara mantém quatro vetos do Executivo

Sessão ordinária foi dedicada ao ex-vereador Antônio Lima

Em sessão ordinária na tarde de terça-feira (22), a Câmara Municipal de Salvador votou a favor da manutenção de quatro vetos do Executivo Municipal que estavam sobrestando a pauta. O acordo de votação foi firmado em reunião de líderes nesta manhã.

Foto: Antonio Queirós



Tiveram os vetos parciais mantidos o Projeto de Lei nº 390/15, que institui o 15 de março como Dia Municipal do Consumidor, de autoria do vereador Beca (PPS); o Projeto de Lei nº 324/15, que institui no calendário oficial o "Dia Municipal da Feira de São Joaquim", de autoria do vereador Vado Malassombrado (DEM); e o Projeto de Lei nº 440/15, que inclui no calendário oficial de eventos o dia 29 de junho como a Data Consagrada ao Apóstolo São Pedro, de autoria do vereador Paulo Câmara (PSDB). Já o veto ao Projeto de Lei nº 268/15, que prevê a criação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação (PIDI), de autoria do próprio Executivo, foi mantido por unanimidade.

Durante a sessão de votação, 268 proposições, incluindo projetos, moções e requerimentos apresentados pelos vereadores, foram aprovados pela Casa.

Homenagem a Lima

Ainda sob o sentimento de perda, a sessão ordinária desta terça-feira homenageou o ex-vereador Antônio Lima, que faleceu no último dia 18 de março. Por iniciativa do vereador Leandro Guerrilha (PDT), um minuto de silêncio foi respeitado antes do início dos trabalhos legislativos.

Diversos vereadores se pronunciaram destacando o papel de Antônio Lima como legislador e agente social junto aos feirantes. Na ocasião, a proposta do vereador Alfredo Mangueira (PMDB) de mudar o nome da Feira do Japão, na Liberdade, para Antônio Lima recebeu apoio do plenário. O vereador Kiki Bispo (PDT) ainda sugeriu que a Sala das Comissões recebesse o nome do ex-vereador, que cumpriu sete mandatos na Casa

Everaldo aponta relação de trabalho entre ambulantes e Schin

Vereador encaminhará representação ao órgão fiscalizador

Uma representação para investigar uma possível relação de trabalho entre os ambulantes que laboraram no Carnaval e a cervejaria Schin será encaminhada ao Ministério Público do Trabalho (MPT-BA). A decisão é do vereador Everaldo Augusto (PCdoB) após se reunir com o procurador-chefe Alberto Balazeiro, na manhã de terça-feira (22), na sede do órgão fiscalizador.

O contrato de exclusividade assinado entre a prefeitura de Salvador e a cervejaria obrigou os ambulantes a adquirirem um kit no valor de R$300 contendo boné, caixa de isopor, colete, pochete e materiais de divulgação da marca, com uso obrigatório durante toda a festa. "Tudo que esteja relacionado à proteção do trabalhador nós temos interesse. Em tese, estas pessoas ficaram expostas a uma situação de restrição porque foram obrigadas a adquirir produtos para trabalhar", afirmou Balazeiro.

Além das consequências de uma possível relação de trabalho, o vereador espera que os ambulantes sejam indenizados por imposição de propaganda gratuita, já que foram obrigados a usar material publicitário sem receber nenhuma contrapartida por isso. "Não é justo que uma das maiores cervejarias do Brasil associe seu nome a uma festa importante como o Carnaval de Salvador e tenha como principal veiculador da sua marca quatro mil trabalhadores que pagaram para fazer propaganda. Isso precisa ser reparado".

Everaldo lembrou que o decreto com as regras do acordo foi divulgado no Diário Oficial do Município em 29 de janeiro de 2016, uma semana antes da festa, e que os profissionais surpreendidos vendendo outras marcas tiveram suas mercadorias apreendidas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop).

Esta é a segunda atividade promovida pelo vereador para discutir o tema. A primeira foi uma audiência pública, realizada no Centro de Cultura da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro. Everaldo Augusto também entrou com denúncia de inconstitucionalidade do acordo na Defensoria Pública e Ministério Público Estadual.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Everaldo Augusto com o procurador-chefe Alberto Balazeiro

Vânia Galvão propõe empoderamento feminino no Carnaval e setor turístico

Um dos projetos de indicação da vereadora visa oportunizar autonomia econômica das mulheres negras

Fotos: Reginaldo Joé



Vereadora Vânia Galvão

No mês das mulheres, a vereadora Vânia Galvão (PT) propõe dois projetos de indicação voltados para o empoderamento feminino. Um indica ao governador Rui Costa a elaboração de estudos para implementar programas de capacitação profissional para mulheres negras atuarem como empreendedoras no mercado turístico. O outro indica ao prefeito ACM Neto a substituição da denominação do circuito de Carnaval Dodô (Barra/Ondina) para Daniela Mercury e o Osmar (Campo Grande) para Dodô e Osmar.

"Assim fazemos a justa homenagem à cantora, pela criação do circuito e seu trabalho de divulgação da cultura afrobaiana no país e no mundo, e através dela, a todas as mulheres que atuam como profissionais na festa, de artistas a ambulantes; trata-se de uma política afirmativa, para frisar nosso papel de cidadãs ativas na maior festa popular do planeta", afirma.

Vânia ressalta ainda que a denominação proposta pontua momentos importantes na história do Carnaval de Salvador. "Podemos dizer que o nosso Carnaval de trio tem um momento inicial com Dodô e Osmar, no Campo Grande, e se reconfigura quando Daniela desce para a Barra, consolidando outro circuito e inaugurando uma era de modernização", enfatiza.

Profissionais negras

A vereadora observa que as profissionais negras ainda enfrentam índices diferenciados de empregabilidade e recebem salários menores que as brancas. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2013 as trabalhadoras negras ganharam 57,8% da remuneração recebida pelas brancas.

"Temos que promover igualdade econômica entre brancas e negras; entendemos que o turismo é um caminho, por ser um mercado em constante crescimento que permite a livre iniciativa dos moradores locais em diversos setores", explica Vânia. "Queremos oportunizar às mulheres negras autonomia econômica, o gerenciamento do próprio negócio e sair da informalidade", frisa. Os projetos estão disponíveis no blog da vereadora (http://www.vaninhapt.blogspot.com.br/).

Eliel comemora aprovação do Dia dos Ecossistemas Aquáticos

Aprovação da data municipal foi iniciativa do vereador do PV

No Dia Mundial da Água, a Câmara de Salvador aprovou na mesma data (terça-feira, 22) a criação do Dia Municipal de Conscientização à Proteção e Defesa dos Ecossistemas Aquáticos na capital baiana. A proposta estabelece o 2 de fevereiro, Dia de Iemanjá, como data reflexiva e teve como ponto de partida o Projeto de Lei nº 22/2016, de autoria do vereador Eliel de Sousa (PV).

"Proteger a água e os ecossistemas aquáticos é defender a vida. Nada melhor do que aprovar no Dia Mundial da Água um projeto que estabelece o dia 2 de fevereiro como data especial para defender a fauna e a flora das praias, rios, lagoas e do Dique do Tororó em Salvador. Toda a Câmara está de parabéns", comemorou Eliel. A proposta segue agora para sanção do prefeito ACM Neto.

Eliel pretende também levar uma campanha de conscientização sobre a preservação dos ecossistemas aquáticos, juntamente com ACM Neto, às escolas das redes pública e particular da capital.

Ainda na ocasião, os vereadores aprovaram o Projeto de Indicação nº 19/2016 que propõe ao governador Rui Costa enviar mensagem à Assembleia Legislativa contendo um projeto de lei que estabeleça o dia 2 de fevereiro também como Dia Estadual de Conscientização à Proteção e Defesa dos Ecossistemas Aquáticos na Bahia.



Vereador Eliel de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 28 DE MARÇO DE 2016 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.2. TRIBUNA POPULAR 20'

1. Cooperativa Metropolitana de Taxis Especiais do Salvador (Cometas) – Senhor Vicente Carlos Barreto dos Santos – diretor-presidente – assunto inerente.
2. Cooperativa Associativa de Assistência aos Taxistas (Coastaxi) – Senhor Gilberto Oliveira – presidente – assunto inerente.

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Representações partidárias (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PV	05'
4	PRB	02'

5	PSB	05′
6	PSDB	02′
7	PHS	05′
8	PSOL	02′
9	SD	05′
10	PT	07′
11	PTN	05′
12	DEM	07′
13	PSC	05′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 11/16..... De pesar pelo falecimento de Antônio Lima.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº 103/16.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em 30 de setembro de 2016, com objetivo de comemorar o Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa e discutir o "Projeto Memórias – Resgate de uma História de Vida", desenvolvido pela Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia (ASAPREV/BA), no Município de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador HENRIQUE CARBALLAL

REQUERIMENTO Nº 104/16..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em data a ser marcada, com o objetivo de homenagear a Seicho-No-Ie pelo Movimento de Iluminação da Humanidade e Proteção à Natureza.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CLAUDIO TINOCO

7ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2016 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Representações partidárias (60 minutos)

Ordem	Partido	Tempo em minutos
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PP	02′
4	PV	02′
5	PDT	07′
6	PSL	02′
7	PMB	02′
8	PPS	05′
9	DEM	07′
10	PSD	02′
11	PR	02′
12	PT	07′
13	PTN	02′
14	PMDB	05′
15	PCdoB	05′

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de março de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 87/16

Considera de utilidade pública municipal a Cooperativa Mista dos Produtores em Corte e Costura, Artefatos em Couro, Material de Limpeza, Bijuterias, Artesanatos, Instrumentos Musicais e Serigrafia (Colibris).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Cooperativa Mista dos Produtores em Corte e Costura, Artefatos em Couro, Material de Limpeza, Bijuterias, Artesanatos, Instrumentos Musicais e Serigrafia (COLIBRIS), conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2016.
ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

A Cooperativa Mista dos Produtores em Corte e Costura, Artefatos em Couro, Material de Limpeza, Bijuterias, Artesanatos, Instrumentos Musicais e Serigrafia (COLIBRIS) é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 5 de maio de 2005.
Há 11 anos, impulsiona o espírito de solidariedade, a inclusão e o desenvolvimento social e econômico da comunidade, ao possibilitar a colaboração e associação de profissionais de ramos produtivos diferentes, em busca de benefícios coletivos.
Fiel ao princípio da administração democrática, neutralidade política e não discriminação religiosa, social e racial, a Cooperativa representa os interesses de todos os associados, dá fôlego às atividades produtivas coletivas, permitindo o empoderamento dos trabalhadores e a promoção de renda e emprego.
Desenvolve também atividades artísticas e culturais, que promovem a integração e a cidadania.
Assim, em face dos elementos supramencionados, apresento o presente Projeto de Lei, que visa a considerar de utilidade pública municipal a Cooperativa Mista dos Produtores em Corte e Costura, Artefatos em Couro, Material de Limpeza, Bijuterias, Artesanatos, Instrumentos Musicais e Serigrafia (COLIBRIS), solicitando a esta eminente Casa Legislativa apoio à sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2016.
ANA RITA TAVARES

PROJETO DE LEI Nº 88/16

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Projeto de Restauração e Integração Social (PRIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Projeto de Restauração e Renovação Social (PRIS), conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2016.
ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Restauração e Integração Social (PRIS) é uma sociedade civil, sem finalidade lucrativa, fundada em 12 de março de 1997.
Há 19 anos, contribui para o desenvolvimento da cidadania em Salvador, ao promover a integração e formação de indivíduos cada vez mais atentos e capazes de influenciar as decisões públicas e a transformação da realidade social.
Desenvolve trabalho comunitário de extrema relevância, ao estimular a solidariedade e o espírito de pertencimento, por meio de atividades culturais, esportivas e de educação em saúde e meio ambiente.
Assim, em face dos elementos supramencionados, apresento o presente Projeto de Lei, que visa a renovar o reconhecimento de utilidade pública municipal do Projeto de Restauração e Interação Social (PRIS), solicitando a esta eminente Casa Legislativa apoio à sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2016.
ANA RITA TAVARES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 93/16

Considerando que a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Nacional de Trânsito, estabelece no "art. 106 - No caso de fabricação artesanal ou de modificação de veículo ou, ainda, quando ocorrer substituição de equipamento de segurança especificado pelo fabricante, será exigido, para licenciamento e registro, certificado de segurança expedido por instituição técnica credenciada por órgão ou entidade de metrologia legal, conforme norma elaborada pelo Contran";
considerando que a Resolução nº 292, de 29 de agosto de 2008, que dispõe sobre modificações de veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências, estabelece no "art. 7º - É permitido, para fins automotivos, exceto para ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos, o uso do Gás Natural Veicular (GNV) como combustível".

considerando que, segundo o Sindicato dos Condutores Autônomos de Taxi de Salvador (Sinditaxi), quando um taxista consegue adquirir o seu carro zero Km tem uma enorme despesa com vistorias, sendo a 1ª (primeira) no Inmetro para veículo novo; a 2ª (segunda) Detran para emplacamento; a 3ª (terceira) Inmetro após a instalação do kit gás e a 4ª (quarta) e última no Detran para mudança de característica no veículo;
considerando que existe vistoria de certificação através do Inmetro após a instalação do kit gás, dando segurança aos que necessitam desse serviço;
considerando que o valor de um kit gás novo para carro convencional está em torno de RS 2.000,00 a 2.500,00 e para carros com gás injetável (mais modernos) variam em torno de RS 4.500,00 a 5.000,00;
considerando que não é novidade que o Gás Natural Veicular (GNV) é um combustível mais barato que a gasolina e o etanol, mas uma pesquisa realizada pela Comgás, divulgada com exclusividade para a Revista Exame informa que a economia no abastecimento pode compensar o custo de conversão do carro para o gás em alguns meses, não sendo de imediato esse retorno;
considerando que é dever do estado promover meios que venham facilitar a vida da população da nossa sociedade, e em especial, aos que prestam serviços, a exemplo dos taxistas.
considerando que, o Detran é responsável por 2 (duas) vistorias, sendo a 1ª para licenciamento, após inspeção do Inmetro e a 2ª após a instalação do kit gás, certificado também pelo Inmetro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que crie mecanismo junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para assegurar a isenção de pagamento da 2ª (segunda) vistoria do carro novo pertencente ao taxista, quando do seu retorno para vistoria da instalação do kit gás no prazo de 60 (sessenta) dias após a 1ª (primeira) vistoria.

Sala das Sessões, 21 de março de 2016.
TOINHO CAROLINO

MOÇÃO Nº 11/16

De pesar pelo falecimento de Antônio Lima.
Morreu aos 76 anos, em 19 de março, em Salvador, o ex-vereador Antônio Lima.
Natural de Feira de Santana, Antônio Lima foi vereador de Salvador por sete mandatos, destacando-se pelo trabalho realizado na Presidência da Comissão de Constituição e Justiça.
Na última eleição que participou, em 2012, obteve 2.874 votos.
Católico praticante, estava sempre presente nas celebrações de São Francisco Xavier, Santa Bárbara, Nossa Senhora da Conceição da Praia e Nosso Senhor do Bonfim, sendo protagonista ao levar um carro de som, reforçando a aproximação com a Arquidiocese de Salvador

CIENTIFICAR: Irene Correia e Partido Democratas da Bahia

Sala das Sessões, 21 de março de 2016.
LEO PRATES

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de março de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 89/16

Denomina Antônio Lima, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Antônio Lima.
PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.
Art. 2°. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Natural de Feira de Santana, Antônio Lima foi vereador de Salvador por sete mandatos, destacando-se pelo trabalho realizado na Presidência da Comissão de Constituição e Justiça.
Na última eleição que participou, em 2012, obteve 2.874 votos.
Católico praticante, estava sempre presente nas celebrações de São Francisco Xavier, Santa Bárbara, Nossa Senhora da Conceição da Praia e Nosso Senhor do Bonfim, sendo protagonista ao levar um carro de som, reforçando a aproximação com a Arquidiocese de Salvador

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 90/16

Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente e Cultural Menino de Ouro.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente e Cultural Menino de Ouro.
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente e Cultural Menino de Ouro, entidade sem fins lucrativos, é uma organização não governamental, de direito privado, fundada em 18 de dezembro de 2014, sediada na rua do Bispo nº 15 – 1º andar, bairro de Itapuã, CEP 41.630-550, CNPJ nº. 22.392.090/0001-46, tem com finalidade básica a inserção de jovens e crianças carentes, através do esporte, utilizado, conforme descrito nos seus atos constitutivos, como ferramenta de apoio pedagógico para contribuir com a disciplina e a complementação educacional do jovem carente.
Além disto, tem como compromisso atuar não somente com ensinamentos através do esporte, mas também, buscar o desenvolvimento intelectual, moral e ético dos seus alunos, através de palestras, cursos, treinamentos, visitações e demais meios de informação e do conhecimento.

Nos últimos anos, a Associação Beneficente e Cultural Menino de Ouro tem selecionado crianças para compor a escolinha de futebol, das faixas etárias entre 7 a 17 anos. Atualmente, possui nos seus quadros aproximadamente, 100 (cem) jovens.
Durante o período acima citado, a Associação tem participado de eventos esportivos a exemplo da "Iª Copa De Itaporanga" no Município do mesmo nome, que fica situado no estado de Sergipe; participação da "Copa Da Redbol" no Município de Barreiras; "Copa Rubro Negra" promovida pelo Esporte Clube Vitória; e "Copa Verão" que é anualmente realizada com o apoio e patrocínio da Federação de Futebol Amador.
Além das atividades esportivas, tem desenvolvido também ações educativas visando a elevar o nível de conhecimento dos seus associados, promovendo e realizando cursos e oficinas profissionalizantes, oferecidas e reconhecidas pela comunidade e pelo poder público.
Diante do exposto, solicitamos apoio aos nossos ilustres colegas vereadores para que seja aprovado o presente Projeto de Lei que considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente e Cultural Menino de Ouro.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE LEI Nº 91/16

Atribui a um logradouro público deste Município a denominação Travessa Vila Shalom.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - O Poder Executivo denominará o logradouro público localizado na Rua Paracaína, no bairro de São Marcos, no Município de Salvador, como "Travessa Vila Shalom".
Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
ELIEL

JUSTIFICATIVA

A Travessa Vila Shalom, localizada na Rua Paracaína, CEP: 41.253-010, no bairro de São Marcos, foi denominada informalmente pela população que ali reside.
A ausência da denominação oficial prejudica os moradores, principalmente na entrega de correspondências e produtos.
Os moradores do referido logradouro solicitaram, através de abaixo assinado, que fosse denominado de Travessa Vila Shalom, por ter a PAZ como um dos seus significados.
Pelos motivos acima expostos, solicito dos nobres colegas o voto favorável a este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
ELIEL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/16

Concede a Medalha Thomé de Souza a Fernando Barros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Fernando Barros.
Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a outorga da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
PAULO MAGALHÃES JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Fernando Barros, atual responsável pelo sucesso e crescimento de todas as unidades da Propeg, começou bem cedo: em 1973, depois de ter passado dois anos na empresa Norton.
Começou como executivo de atendimento, mas sua vocação e paixão pela propaganda fizeram com que ele se transformasse em diretor, vice-presidente e por fim presidente da Propeg.
A Propeg é uma das maiores e mais premiadas agências do país. Nasceu na Bahia, em 1965, e, desde então, cresce sem parar, tornando-se uma verdadeira referência no mercado. Sua expertise na comunicação em diferentes setores construiu uma história repleta de conquistas, com grandes prêmios e grandes resultados para os seus clientes.
A Propeg faz parte do Grupo PPG, 2º maior grupo de comunicação de capital nacional do Brasil. Fazem parte também do Grupo PPG as agências Revolution Brasil, Invent Live Marketing, iNFavela e Menta. Presente em 6 estados e com 300 colaboradores o Grupo PPG oferece soluções nas áreas de publicidade, propaganda, PR, gestão de Imagem, ativação e branding.
Pelo exposto solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta Resolução.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
PAULO MAGALHÃES JUNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 94/16

Considerando o anunciado em 30 de junho de 2015, durante o lançamento do Programa Combinado, que os shoppings centers de Salvador serão responsáveis pela construção de 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) na capital baiana;
considerando que os Centros Municipais de Educação Infantil são espaços educativos que criam condições para que a integração ocorra de forma eficaz, prazerosa e lúdica, levando em consideração tanto as características das crianças, quanto as mudanças rápidas e profundas que ocorrem nesta faixa etária;
considerando que Antônio Lima, natural de Feira de Santana, foi vereador de Salvador por sete mandatos, destacando-se pelo trabalho realizado na Presidência da Comissão de Constituição e Justiça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja denominado Antônio Lima, um dos 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) que os shoppings centers de Salvador serão responsáveis pela construção, para regularizar a cobrança dos estacionamentos nos centros comerciais.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 95/16

Considerando que:
O Mercado Popular também conhecido como Mercado do Peixe, localizado em Água de Meninos, próximo a Ladeira de Água Brusca, em Salvador-BA, é composto por vários boxs, restaurantes e temperos, sendo este um importante ponto de comércio de frutos do mar da nossa Cidade.
O Mercado do Peixe de Água de Meninos vem passando por uma reforma estrutural e em breve será entregue a população soteropolitana. Diante disso, propõe através do presente Projeto de Indicação a mudança na nomenclatura do mesmo, o qual passaria a se chamar Mercado de Frutos do Mar Vereador Antônio Lima.
Antônio Cerqueira Lima, nascido no Município de Feira de Santana/Ba, em 18/02/1980, foi vereador de Salvador por sete mandatos, onde se destacou atuando como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. O ex-vereador tinha forte atuação na área social e era conhecido como "amigo dos feirantes".
O ex-vereador Antônio Lima morreu na noite desta sexta-feira (18/03/2016), aos 76 anos, no Hospital Santa Isabel, em decorrência de uma infecção generalizada.
Diante da sua atuação em defesa dos feirantes da nossa Cidade, resta configurado a importância da mudança na nomenclatura do Mercado do peixe, tendo em vista que o vereador Antônio Lima foi pessoa atuante da defesa dos feirantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a mudança na nomenclatura do Mercado do Peixe em Água de Meninos para Mercado de Frutos do Mar Vereador Antônio Lima.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96/16

Considerando que um MINI CIRCUITO de bicicletas é utilizado cada vez mais como estratégia educativa para trabalhar a prevenção de acidentes e ensinar bons comportamentos no trânsito às crianças, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte desde a infância;
considerando que nesse MINI CIRCUITO, as crianças sobre as bicicletas podem representar os motoristas e as crianças que passam sob a faixa de pedestres representam as principais vítimas de atropelamento: os pedestres;
considerando que o número de carros e motos vem aumentando a cada ano e fazendo crescer a frota, os números de acidentes, os congestionamentos, comprometendo cada vez mais a trafegabilidade, a acessibilidade e a fluidez do trânsito nas cidades;
considerando que a Organização das Nações Unidas (ONU) elegeu a bicicleta o meio de transporte ecologicamente mais sustentável do planeta e os governos ainda continuam planejando o trânsito e as políticas de mobilidade urbana com foco nos carros e não nas pessoas;
considerando que as brincadeiras com objetivo pedagógico favorecem o processo de ensino-aprendizagem e tornam a criança mais consciente de seu papel na sociedade;
considerando os diversos programas de incentivo ao uso da bicicleta desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a implantação de um MINI CIRCUITO de bicicletas infantis no Parque da Cidade Joventino Silva.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 97/16

considerando que o distúrbio respiratório do sono é uma doença crônica, evolutiva com alta taxa de morbidade e mortalidade, com graves repercussões gerais, hemodinâmicas, neurológicas e comportamentais, proporcionando ao indivíduo mais que uma noite mal dormida e a perturbação do sono dos parceiros de quarto;
considerando que os distúrbios respiratórios do sono (apneia - central/obstrutiva - e hipopnéia) são comuns em pessoas normais, e ocorrem mais frequentemente em homens do que em mulheres, aumentando com a idade e com maior ocorrência nas mulheres em período pós-menopausa;
considerando que, em estudos realizados entre americanos, ficou evidenciado que, em geral, existe uma tendência na redução no número de horas de sono, durante a semana e nos finais de semana – a redução do sono tem contribuído para a também redução de qualidade de vida;
considerando que a Magna Carta, em seu art. 6º, aduz que a saúde é um direito social que deve ser concedido pelo Estado, senão, vejamos:
Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
Considerando que o Estado possui programas que visam a atender demandas de abrangência coletiva, e que o SUS é uma das políticas públicas reconhecidas nacional e internacionalmente pela abrangência e sucesso no modelo de atendimento ao cidadão. Também é louvado pela sua fundação pautada em movimentos sociais que culminaram na criação do sistema. Hoje, apesar dos problemas decorrentes de desequilíbrio de forças externas e internas, é preciso pensar no SUS de forma otimista, com vistas às melhorias que podem alavancar inovações em níveis nacional e local. O Sistema está estruturado em cinco pilares principais que representam as demandas mais urgentes dos eixos de saúde em todo o país, através das Redes de Atenção Básica (RAS): Rede Cegonha; Rede de Atenção Psicossocial; Rede de Atenção às Urgência e Emergências; Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas; Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;
considerando que as Redes de Atenção Básica à Saúde deveriam representar a porta de entrada principal para um sistema de garantia de direitos figurados no SUS, conforme alude a própria Constituição Federal, como também, se reforça pelos números representativos de investimentos na saúde;
considerado ainda que a Lei Maior deixa evidenciada à competência Legislativa dos municípios quanto à matéria, na leitura do art. 30, I, II, cabendo aos Municípios legislarem sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação Federal e Estadual no que couber;
considerando que os distúrbios respiratórios são vistos por especialistas como uma doença grave, que pode causar sérios danos à saúde, e que o diagnóstico, exames e tratamentos para essa patologia ainda são de difícil acesso à população, e que é imperioso haver um tratamento especializado, vez que há risco desta doença desenvolver outra mais grave.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a adoção de um programa de atendimento à pessoa com distúrbios respiratórios do sono, com o objetivo de que a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Salvador passe a divulgar, nos diversos segmentos da sociedade, a prevenção, diagnósticos e tratamentos, podendo celebrar convênios e/ou instrumentos de parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado para estes fins.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 98/16

Considerando que a educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também, de cada indivíduo, de forma que a sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego;
considerando que a educação garante o desenvolvimento social, econômico e cultural e que a constituição aduz que essa ferramenta é um direito fundamental e essencial ao ser humano;
A Declaração Universal de Direitos Humanos assevera, em seu art. 26, que toda pessoa tem direito a educação, senão vejamos:
Artigo 26º
1.Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional dever ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.
[...]
Considerando que a Lei Maior, na inteligência do seu art. 6º, aduz que a educação é direito de todos e dever do poder público de promover meios que vise a estabelecer condições básicas de qualidade, garantindo acesso à cultura, esporte e lazer, contribuindo para a formação do cidadão e sua inclusão social, conforme se depreende:
Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
Considerando que a educação é o processo integral de formação humana, pois cada ser hu-

mano, ao nascer, necessita receber uma nova condição para poder existir no mundo da cultura, bem como no convívio social;
considerando que, segundo o filosofo Immanuel Kant, em sua obra Reflexions Sur L' education, "O homem só pode tornar-se homem pela educação. Ele não é mais do que aquilo que a educação faz dele". É preciso notar bem que o homem só é educado por homens e por homens que igualmente foram educados. É por isso que a falta de disciplina e de instrução que se observa em alguns homens faz destes maus educadores para os seus alunos";
considerando que as crianças com idade de zero a seis anos têm características e necessidades diferenciadas das demais idades - e é neste sentido que temos que nos preocupar. No entanto, vivemos em um momento de discussão e divergências no que tange a esta fase da Educação Básica;
considerando que a educação infantil no nosso país vem há mais de uma década expandindo-se e ganhando expressão. Isto se dá em vista de muitas discussões, integrações e interpretações de novas definições legais sobre a Educação Infantil, amparados na da Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, Estatuto da Criança e Adolescente de 1990 e a Lei Orgânica da Assistência Social de 1993. Estas Leis estabelecem e garantem a toda criança de zero a seis anos de idade o direito a Educação Infantil em creches e pré-escolas. A Constituição de 1980 doutrina a criança como sujeito de direito, legaliza e define que os pais, a sociedade e o poder público têm que respeitar e garantir os direitos das crianças, conforme definidos no artigo 227, senão vejamos:
Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
[...]
Considerando que nem o poder público nem a sociedade civil podem tratar as crianças como bem entenderem, e sim, como cidadãos em desenvolvimento, vez que a Constituição Federal ainda define que trabalhadores (homens e mulheres) têm direito à assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas (art. 7°/XXV) e, em seu artigo 208, inciso IV, o dever do Estado com a educação será efetivada mediante a garantia de "atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade";
considerando que o objetivo da Educação Infantil é proporcionar condições adequadas de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança, em que se promova a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade; considerando que a Secretaria de Educação do município do Salvador está pautada nos princípios de "Educação com Amor, Inclusão Social, Gestão Democrática e Participativa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade técnica que possibilite a construção de uma creche no final da Avenida São Paulo, localizada na Rua Guilherme Pedrosa, Baixa do Manu, Próximo ao posto de gás, no bairro de Pernambués, Salvador – BA.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/16

Considerando que no último final de semana fomos impactados com a notícia do falecimento do líder político de 7 (sete) mandatos nesta Câmara Municipal, cuja integridade de suas claras posições era por todos conhecida;
considerando que o vereador Antônio Cerqueira Lima, cujas atividades foram iniciadas na Feira de São Joaquim, de onde, sem nunca de lá sair, bacharelou-se em Direito e tornou-se Parlamentar eficiente e leal representante de sua classe e sua gente, enveredou-se em uma vitória e brilhante carreira política com sete mandatos de Vereador nesta Casa, onde com brilhantismo presidiu por longos anos a sua Comissão de Constituição e Justiça;
considerando sua firmeza de caráter e lealdade aquele que escolheu como Líder, jamais tergiversando em toda sua longa carreira nesta CASA é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que denomine o novo mercado popular municipal em final de construção na Feira do Japão, na Liberdade, de "Mercado Vereador Antonio Lima – O Feirante".

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
ALFREDO MANGUEIRA

REQUERIMENTO Nº 103/16

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em 30 de setembro de 2016, com objetivo de comemorar o Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa e discutir o "Projeto Memórias – Resgate de uma História de Vida", desenvolvido pela Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia (ASAPREV/BA), no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
HENRIQUE CARBALLAL

REQUERIMENTO 104/16

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em data a ser marcada, com o objetivo de homenagear a Seicho-No-Ie pelo Movimento de Iluminação da Humanidade e Proteção à Natureza.
A Seicho-No-Ie é um ensinamento de amor que prega que o ser humano é filho de Deus, que o mundo da matéria é projeção da mente e, também, nos revela qual é a nossa verdadeira natureza. É uma filosofia que transcende o sectarismo religioso, pois acredita que todas as religiões são luzes de salvação que emanam de um único Deus.
Fundada por Masaharu Taniguchi, em 1° de março de 1930, no Japão, em 2016, serão completados 86 anos desde a sua fundação.
Dentre os líderes espirituais do Japão, Masaharu Taniguchi é um dos mais conhecidos e influentes. Através de suas preleções, livros, artigos, etc., atinge milhões de pessoas. Suas mensagens são simples, objetivas e capazes de modificar vidas.
Religião ou Filosofia
A Seicho-No-Ie pode ser considerada uma filosofia de vida e também uma religião, não há rigidez de conceito neste sentido. Ela tem como objetivo despertar no coração das pessoas a verdade de que todos são filhos de Deus e fazer com que, através de atos, palavras e pensamentos, tornemos este mundo um mundo melhor.

A Felicidade de Quem Pratica
Aqueles que praticam os ensinamentos da Seicho-No-Ie aprendem a reconhecer sua verdadeira natureza de filho de Deus e, em consequência disso, começam então a ocorrer fatos milagrosos como a cura de doenças, reconciliação de lares em desarmonia, exteriorização de grandes talentos, êxito profissional, solução de problemas econômicos e amorosos etc.
Dê-se conhecimento deste Requerimento de homenagem a Seicho-No-Ie pelo Movimento de Iluminação da Humanidade e Proteção à Natureza.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.
CLAUDIO TINOCO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 209/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 373/2016,

RESOLVE:

Declarar a servidora **Ana Carla Almeida Campos**, cad. 6.102, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, da área de qualificação de **Treinamento e Desenvolvimento**, a partir de 21 de março de 2016.

Salvador, 18 de março de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

Republicado por ter saído com incorreção.

ATO Nº 210/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 372/2016,

RESOLVE:

Declarar a servidora **Danielle Maria de Jesus Brito**, cad. 6.101, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, da área de qualificação de **Assistência Legislativa**, a partir de 21 de março de 2016.

Salvador, 18 de março de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

Republicado por ter saído com incorreção.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSSUNTO: Inclusão no Auxílio Educação

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
6.013	Rute Cecília Araújo dos Santos	147/2016

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
6125	NORMACI CORREIA DOS SANTOS SENA	11/03/2016 A 17/03/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Diferença de Pecúnia

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
3.350	Nair Santos Silva	260/2016

ASSUNTO: Revisão de Licenças Especiais

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
2.027	Maria de Fátima Tourinho Curvello	1027/2015

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2016

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
268/2016	Paulo Magalhães	Solicita obras de reforma da escadaria localizada na Rua Cônego Pereira, que faz ligação Sete Portas/Santa Rita - Matatu de Brotas.
269/2016	Paulo Magalhães	Solicita requalificação da praça localizada no Setor D - Mussurunga I.
270/2016	Paulo Magalhães	Solicita requalificação da praça localizada no Setor A - Mussurunga I.
271/2016	Paulo Magalhães	Solicita requalificação da praça localizada no Setor G - Mussurunga I.
272/2016	Paulo Magalhães	Solicita construção de uma praça no Setor B - Mussurunga I.
273/2016	Paulo Magalhães	Solicita a reativação da creche localizada no Jardim Vila Verde - Estrada Velha do Aeroporto.
274/2016	Paulo Magalhães	Solicita construção de uma creche no Loteamento Quintas de Ipitanga/Alto da Cajá - Estrada Velha do Aeroporto.
275/2015	Paulo Magalhães	Solicita construção de uma praça na Vila 2 de Julho - Trobogy.
276/2016	Paulo Magalhães	Solicita pavimentação asfástica na Rua Rosas das Flores/Vila Mar - Lobato.
277/2016	Paulo Magalhães	Solicita instalação de 03 (três) braços de iluminação pública na Rua Rosas das Flores - Vila Mar no bairro de Lobato.
278/2016	Paulo Magalhães	Solicita revitalização da Praça de Cajazeiras III, localizada na Rua Edson Dias Matos/1ª Travessa - Águas Claras.
279/2016	Paulo Magalhães	Solicita pavimentação asfástica na Rua Jaime Guilherme - Macaúbas.
280/2016	Paulo Magalhães	Solicita pavimentação asfáltica na Rua Arlene Batista Machado - Vila Canária.
281/2016	Paulo Magalhães	Solicita pavimentação asfástica na Avenida Pantaleão - Macaúbas.
282/2016	Paulo Magalhães	Solicita requalificação da Praça Clériston Andrade Andrade localizada na 3ª Etapa de Castelo Branco.
283/2016	Paulo Magalhães	Solicita revitalização das escadarias com rede pluvial na 1ª, 2ª e 3ª Travessa Imbassahy, no bairro de Macaúbas.
284/2016	Moisés Rocha	Solicita desobstrução de galerias localizadas na Rua Engenheiro Austricliano com a Travessa Tadeu e Avenida Santos - São Caetano.
285/2016	Leo Prates	Solicita pavimentação asfáltica na Travessa Raimunda Nascimento Leal - Colinas de Pituaçú.
286/2016	Suíca	Solicita que autorize Bolsa-Família Móvel na Associação Quilombo de Nova Constituinte, localizada no bairro de Nova Constituinte.
287/2016	Suíca	Solicita serviço de limpeza nas encostas localizadas na Rua Direta da Esperança, ligação com Boa Vista - Pela Porco/07 Portas.
288/2016	Suíca	Solicita instalação de um braço no poste de iluminação pública de nº X059289, localizado na Travessa Nossa Senhora da Vitória - Chapada do Rio Vermelho.
289/2016	Suíca	Solicita coleta de entulho na Rua Osmário José Silva - Tancredo Neves.
290/2016	Paulo Magalhães	Solicita implantação de um Posto de Saúde da Família na Rua Sérgio de Carvalho/Vale das Muriçocas - Engenho Velho da Federação.
291/2016	Paulo Magalhães	Solicita implantação de fotos sensor na Avenida Cardeal da Silva - Federação.
292/2016	Leo Prates	Solicita pavimentação asfáltica na Travessa Aloyá, Rua 29 de Outubro - Itapuã.
293/2016	Leo Prates	Solicita implantação do Programa Morar Melhor na Travessa Aloyá, Rua 29 de Outubro - Itapuã.
294/2016	Leo Prates	Solicita requalificação da iluminação pública na Travessa Aloyá, Rua 29 de Outubro - Itapuã.
295/2016	Leo Prates	Solicita serviço de limpeza geral em um terreno localizado, nas proximidades da Igreja Mundial, Rua da Independência - Paripe.
296/2016	Leo Prates	Solicita incremento da potência da iluminação pública dos postes de nºs X089241, CT08 e DE30, localizados na Rua Iriguaçú - Paripe.
297/2016	Leandro Guerrilha	Solicita coleta de lixo e entulho na 2ª Travessa Soares Filho - Arraial do Retiro.
298/2016	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de capina na Rua Vila Oliveira - Arraial do Retiro.
299/2016	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de limpeza e varrição na Rua 19 de julho - Arraial do Retiro.
300/2016	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de capina na Travessa Soares Filho - Arraial do Retiro.
301/2016	Leandro Guerrilha	Solicita coleta de lixo e entulho na Rua dos Artistas - Arraial do Retiro.
302/2016	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de capina na Rua dos Artistas - Arraial do Retiro.
303/2016	Leandro Guerrilha	Solicita obras de recuperação das escadarias localizadas na 1ª Travessa Soares Filho - Arraial do Retiro.
304/2016	Leandro Guerrilha	Solicita obras de recuperação das escadarias localizadas na 2ª Travessa Soares Filho - Arraial do Retiro.
305/2016	Leandro Guerrilha	Solicita obras de recuperação das escadarias localizadas na Rua dos Artistas - Arraial do Retiro.
306/2016	Leandro Guerrilha	Solicita poda de árvores localizadas na Avenida Oliveira - Arraial do Retiro.
307/2016	Leandro Guerrilha	Solicita poda de árvores localizadas na Rua Soares Filho - Arraial do Retiro.
308/2016	Leandro Guerrilha	Solicita poda de árvores localizadas na Rua Recanto da Urbis - Periperi.
309/2016	Leandro Guerrilha	Solicita coleta de lixo e entulho na 2ª Travessa Soares Filho - Arraial do Retiro.
310/2016	Leandro Guerrilha	Solicita poda de árvores localizadas na Rua Direta do Corte Grande - Alto de Ondina.
311/2016	Leandro Guerrilha	Solicita serviços de limpeza e varrição na Rua 19 de Julho - Arraial do Retiro.
312/2016	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de capina na Travessa Soares Filho - Arraial do Retiro.
313/2016	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de reposição de lâmpada de um poste de iluminação pública, localizado na Rua Albino Fernandes - Novo Horizonte.
314/2016	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X019.762, X019.795 e X019.773, localizados na Rua Albino Fernandes - Novo Horizonte.
315/2016	Claudio Tinoco	Solicita obras de reforma da escadaria localizada na Travessa 20 de junho - Nordeste.
316/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 11 de Novembro - Santa Cruz.
317/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua João do Vinho - Santa Cruz.
318/2016	Claudio Tinoco	Solicita colocação de uma placa "Proibido Jogar Lixo", na Rua Almeida Sande, em frente a oficina do Sr. Bira - Barris.
319/2016	Claudio Tinoco	Solicita autorizar a ordenamento e fiscalização de trânsito nas Ruas Escritor Edson Carneiro e Thomaz Gonzaga - Pernambués.
320/2016	J. Carlos Filho	Solicita serviços de capina, varrição e pintura de meio-fios, para a tradicional festa da páscoa e queima de Judas entre os dias 24 á 27 do mês corrente, na Rua Tertuliano dos Reis - Plataforma.
321/2016	Claudio Tinoco	Solicita autorizar o deslocamento do ponto de ônibus da Rua Escritor Edson Carneiro, próximo a Borges Calçados para a frente do depósito Azteca.
322/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa do Campo, localizado no bairro de Sussuarana.
323/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Sargento Rocha - Santa Cruz.
324/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 15 de Agosto - Pernambués.
325/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 31 de Março - Nordeste de Amaralina.
326/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 31 de Maio - Nordeste de Amaralina.
327/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Eduardo Bittencourt, (em frente a Hapvida), localizado no bairro de Dendezeiro.
328/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua da Alegria - Barris.
329/2016	Claudio Tinoco	Solicita incremento da potência da iluminação pública em toda a extensão da Rua Elenita - Nordeste de Amaralina.
330/2016	Claudio Tinoco	Solicita poda de árvores localizadas na Rua Três Irmãos - Santa Cruz.
331/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviços de capina e limpeza na 1º Travessa Lima e Silva, ao lado da 3ª Delegacia - Liberdade.
332/2016	Claudio Tinoco	Solicita colocação de caixas coletoras de lixo em todos os postes de iluminação pública da região do Comércio.
333/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviços de capina e limpeza ao redor do campo de futebol do Bariri localizado na Rua do Futuro - Santa Cruz.
334/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviços de capina e limpeza ao redor do campo de futebol localizado no Conjunto Recanto das Ilhas - São Marcos.
335/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviço de nivelamento do Bueiro localizado na Rua Doutor Edmundo Bittencount - Dendezeiro.
336/2016	Claudio Tinoco	Solicita colocação de placa "Proibido Jogar Lixo", na Rua Almeida Sande, em frente ao Edf. Matos, localizado no bairro dos Barris.
337/2016	Claudio Tinoco	Solicita incremento da iluminação pública, em toda extensão na Rua do Campo, localizado no bairro de Sussuarana.
338/2016	Claudio Tinoco	Solicita instalação de braço de luz e refletores nos postes de iluminação pública localizados na 3ª Travessa Elenita - Nordeste de Amaralina.
339/2016	Claudio Tinoco	Solicita incremento da potência da iluminação pública em toda a extensão da Rua Flor de Maio - Pernambués.
340/2016	Claudio Tinoco	Solicita reposição de refletores do campo de futebol, localizado na Avenida Oceano Atlântico/Conjunto Recanto das Ilhas - São Marcos.
341/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua da Alegria - Barris.
342/2016	Claudio Tinoco	Solicita poda de uma árvore localizada no Colégio Estadual Carlos Mariguella na Rua Walter Diogo Cruz - Stiep.
343/2016	Claudio Tinoco	Solicita poda das árvores localizadas nas Ruas Oceano Atlântico e Oceano Pacífico no bairro de São Marcos.
344/2016	Claudio Tinoco	Solicita autorizar a colocação de quatro bancos na praça da Avenida Oceano Atlântico, em frente ao Conjunto Residencial Recanto das Ilhas, localizado no bairro de São Marcos.
345/2016	Claudio Tinoco	Solicita autorizar a limpeza dos Bueiros na rua Santa Clara, localizado no bairro de Pernambués.
346/2016	Claudio Tinoco	Solicita autorizar a realização de poda de árvores em toda a extensão da Rua Hipodromo, localizado no bairro de Pernambués.
347/2016	Claudio Tinoco	Solicita colocação de corrimão na escadaria localizada na Rua do Sossego - Pernambués.
348/2016	Claudio Tinoco	Solicita poda das árvores localizadas na Rua Emídio Pio/Beco da Cultura - Nordeste.
349/2016	Claudio Tinoco	Solicita desobstrução e colocação de tampa do Bueiro na Rua Reinaldo Matos, final de linha do bairro do Nordeste de Amaralina.
350/2016	Claudio Tinoco	Solicita incremento da potência da iluminação pública de 70 w para 150 w, em toda a extensão da Rua da Alegria - Barris.
351/2016	Claudio Tinoco	Solicita poda de uma árvore localizada em frente a casa 11 na Rua Conde de Porto Alegre - IAPI.
352/2016	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Clementina - Pernambués.
353/2016	J. Carlos Filho	Solicita serviços de capina, varrição e pintura de meio-fios na 1ª Travessa da Aurora, entre os dias 24 á 27 do mês corrente, para tradicional festa de páscoa e queima de Judas no bairro de Plataforma.
354/2016	J. Carlos Filho	Solicita colocação de 02 (dois) banheiros químicos na 1ª Travessa da Aurora, entre os dias 24 á 27 do mês corrente, para tradicional festa de páscoa e queima de Judas no bairro de Plataforma.
355/2016	J. Carlos Filho	Solicita a inclusão de dois projetores na 1ª Travessa da Aurora, entre os dias 24 á 27 do mês corrente, para a tradicional festa de páscoa e queima de Judas no bairro de Plataforma.
356/2016	J. Carlos Filho	Solicita instalação de 100 metros de gambiarra na Rua Tertuliano dos Reis, entre os dias 24 á 27 do mês corrente, para a tradicional festa de páscoa e queima de Judas no bairro de Plataforma.
357/2016	Henrique Carballal	Solicita a presença do Projeto Rua de Lazer nas Ruas Penacho Verde, Vilages Inema, Rua Paulo Faustino e Rua São Raimundo localizadas no bairro de Valéria.
358/2016	Henrique Carballal	Solicita serviços de lavagem e limpeza das Ruas, no dia 28 de março, para o evento no Domingo de Pascoa - Jardim Nova Esperança.
359/2016	Henrique Carballal	Solicita serviços de limpeza diária e colocação de cestas para coleta de lixo na Praça Caldas Barbosa - Cidade Nova.
360/2015	Leo Prates	Solicita construção de um Poste de Saúde da Família em Nova Brasília da Estrada Velha do Aeroporto, localizada entre os bairros de Cajazeiras, Jardim Nova Esperança e Nossa Senhora da Vitória.
361/2015	Leo Prates	Solicita construção de um Posto de Saúde da Família no Vale do Matatu - Brotas.
362/2015	Leo Prates	Solicita construção de um Posto de Saúde da Família no bairro de Bom Juá.
363/2015	Leo Prates	Solicita construção de um Posto de Saúde da Família no bairro Vale dos Lagos, na Região de Pau da Lima.
364/2015	Leo Prates	Solicita construção de um Posto de Saúde da Família no bairro Vale do Cambonas, na Região de Pau da Lima.

365/2015	Leo Prates	Solicita construção de Multicentro de Saúde na Rua Carlos Gomes - Avenida Sete de Setembro.
366/2015	Leo Prates	Solicita construção de Multicentro de Saúde no bairro de Brotas.
367/2015	Leo Prates	Solicita pavimentação asfáltica na Rua José Ramos - Engenho Velho de Brotas.
368/2015	Leo Prates	Solicita pavimentação asfáltica na Rua da Fonte da Bola - Engenho Velho de Brotas.
369/2015	Leo Prates	Solicita construção de uma escadaria com iluminação e drenagem na 4ª Travessa Caminho de Dentro/Vila América - Engenho Velho de Brotas.
370/2015	Leo Prates	Solicita construção de uma escadaria com iluminação e drenagem na Ladeira da Rua Manoel Faustino/Vila América - Engenho Velho de Brotas.
371/2015	Leo Prates	Solicita construção de uma escadaria com iluminação e drenagem na Ladeira da 2ª Travessa José Ramos/Vila América - Engenho Velho de Brotas.
372/2015	Leo Prates	Solicita construção de uma escadaria com iluminação e drenagem na Ladeira Fonte da Bola/Vila América - Engenho Velho de Brotas.
373/2015	Leo Prates	Solicita construção de uma escadaria com iluminação e drenagem na 1ª Travessa Caminho de Dentro/Vila América - Engenho Velho de Brotas.
374/2016	J. Varlos Filho	Solicita o atendimento do 1º Passo, na Associação Capacitar localizada na Rua dos Ferroviários - Plataforma.
375/2016	J. Varlos Filho	Solicita atendimento do Bolsa Família e do 1º Passo, no dia 02 de abril, na Escola Municipal de Santana - Ilha de Maré.
376/2016	J. Varlos Filho	Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X143037, localizado na Travessa Sá Oliveira/São João do Cabrito - Plataforma.
377/2016	J. Varlos Filho	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X143049, X143052 e X143053, localizados na Travessa 15 de maio/São João do Cabrito - Plataforma.
378/2016	J. Carlos Filho	Solicita construção de uma encosta (alvenaria), na Rua Jones Melo - Cabula VI.
379/2016	Leo Prates	Solicita construção de uma quadra poliesportiva na Fazenda Grande III - Cajazeiras.

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016

AUTOR: Vereador Claudio Tinoco

EMENTA: "Altera dispositivo da Lei Complementar n° 36/2004, aumentando o prazo de contratação pelo regime especial de direito administrativo e dá outras providências".

RELATOR: Geraldo Jr.

PARECER

O presente Projeto de Lei Complementar, de autoria do Vereador Claudio Tinoco, tem como objetivo alterar dispositivo da Lei n° 36/2004, que dispõe sobre o estatuto dos servidores do magistério público municipal, para aumentar o prazo de contratação pelo regime especial de direito administrativo.

A alteração em questão recai sobre o §1º, do artigo 67 do mencionado diploma, o qual prevê o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para contratação de pessoal em caráter excepcional e temporário. Nesse ponto, entende o edil que esse prazo deve ser aumentado para 48 (quarenta e oito) meses, possibilitando uma melhor gestão de seus contratos pela Administração Pública, além de evitar renovações e contratações sucessivas emergenciais.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Nesse sentido, Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 37, inciso I que os casos de contratação temporária serão disciplinados por lei de cada ente federativo, tendo o Município, portanto, competência para alterar a Lei Complementar, objeto de análise desta proposição.

Dessa forma, o presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acimo exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016.**

É o parecer.
Sala das Comissões, 22 de março de 2016.

Geraldo Jr.
Relator

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 368/2015

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: "Dispõe acerca do porte de arma não letal pelos Agentes de Trânsito e Transporte do Município do Salvador, e dá outras providências."

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Lei de autoria do vereador Leo Prates dispõe sobre a concessão de porte de armamento não letal aos agentes de trânsito do Município de Salvador.

Com o objetivo de aperfeiçoar o projeto apresentado pelo N. Vereador apresento contribuições que surgiram no decorrer da tramitação deste PL nesta Casa Legislativa. Vejamos as emendas:

Os parágrafos §§2° e 3° do Art. 2º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ----------
§1º ----------

§2º A Secretaria Municipal responsável pela fiscalização de trânsito poderá formar instrutores para ministrar treinamento aos agentes de trânsito.

§3º O Executivo poderá firmar convênio ou parceria com a Secretaria Nacional da Segurança Pública (Senasp), Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Guarda Civil Municipal e Forças Armadas para o treinamento dos agentes a que trata o §2º."

O Art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O agente que utilizar o armamento com abuso de poder será submetido às sansões previstas no regime jurídico único instituído pela Lei Complementar nº 1/91, conforme análise da conduta à luz da norma que disciplinar o emprego das armas não letais."

Destarte, a competência municipal reside no direito subjetivo público de tomar toda e qualquer providência, em assunto de interesse local, isto é, em assuntos de seu peculiar interesse, legislando, administrando, tributando, fiscalizando, sempre nos limites ou parâmetros fixados pela Constituição da República e também pela Constituição Estadual.

Portanto, não há óbice quanto à competência, já que a matéria é de interesse local.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, verifica-se que não há vício, eis que não se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo, sendo, portanto, de iniciativa concorrente. Sob o tema, pronunciou-se a Corte Suprema, em sede de Recurso Extraordinário:

> RECURSO EXTRAORDINÁRIO - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE CONTRA LEI MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE MATÉRIA TIDA COMO TEMA CONTEMPLADO NO ART. 30, VIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS - Inexiste norma que confira a Chefe do Poder Executivo municipal a exclusividade de iniciativa relativamente à matéria objeto do diploma legal impugnado. Matéria de competência concorrente. Inexistência de invasão da esfera de atribuições do executivo municipal. 3 - Recurso extraordinário não conhecido."
> (STF - RE 218.110-6 - 2ª T. - Rel. Min. Néri da Silveira - DJU 17.05.2002).

Diante do exposto e das emendas apresentadas, entendemos que o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, opino **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 368/2015.**

É o Parecer.
Sala das Comissões, _____ de 2016.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador